



CÓPIA

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ 010/2009 \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 009/2009 \_\_\_\_\_

LEI Nº 983

DATA 01 / 03 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2009, DE AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**APROVA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARAGUAIA – A.E.C.A, fundada em 17 de janeiro de 1994, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Marechal Floriano, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.697/0001-15, situada à Rua Jair Ronchi, s/n, distrito de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Fica assegurado à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CLUBE ARAGUAIA, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de fevereiro de 2009.**

**José Joaquim Stein**  
Presidente

**Paulo Lovatti Junior**  
Vice Presidente

**Gabriela Stöckl Ronchi**  
Secretária